

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4021 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1742

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$145.920,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

145.920,00

Superávit Financeiro

02	03	00	Finanças			
	48	04.122.0004.2006.0000	Planejamento e Suporte Administrativo	23.000,00		
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social			
	96	08.244.0005.2012.0000	Gestão Social Integral	1.500,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
	99	08.244.0005.2012.0000	Gestão Social Integral	2.000,00		
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde			
	127	10.301.0006.2016.0000	Atendimento Integral a Saúde	35.000,00		
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			
	131	10.301.0006.2016.0000	Atendimento Integral a Saúde	10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			
02	08	00	Ensino Geral			

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4021 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1742

Superávit Financeiro

02	08	00	Ensino Geral		
181	12.361.0007.2027.0000	Ensino Geral	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
212	12.364.0007.2032.0000	Ensino Geral	20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
217	12.365.0007.2028.0000	Ensino Geral	1.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 058	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO			
226	12.365.0007.2033.0000	Ensino Geral	1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
02	10	00	Esportes		
259	27.812.0009.2038.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	2.920,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais		
268	04.122.0010.2039.0000	Serviços de Utilidade Pública	16.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
289	15.452.0010.2040.0000	Serviços de Utilidade Pública	13.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	13	00	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica		



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4021 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1742

Superávit Financeiro

02	13	00	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica		
	319	12.361.0012.2047.0000	Atendimento ao FUNDEB	7.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 10	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
	322	12.361.0012.2047.0000	Atendimento ao FUNDEB	1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 10	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02	14	00	Meio Ambiente		
	343	18.541.0016.2046.0000	Meio Ambiente	2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

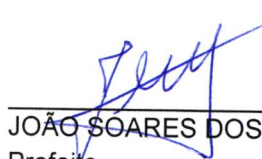
Superávit Financeiro:

145.920,00

Fontes de Recurso

01	00	136.420,00
05	10	8.000,00
05	12	1.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito